



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE VEREADOR JUARES DO SALÃO**

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_ /2022**

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

Mediante o presente Instrumento de Decreto Legislativo Municipal, no uso das prerrogativas legais e nos termos do artigo 106, X e artigo 121, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ATA deste poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO PÓSTUMA E/OU DE PESAR, a Sra. IRMÃ EDNEUSA GOMES BARBOSA**, representada pela figura do seu filho, Sr. HÉBER BARBOSA, por ter sido uma personagem importante na região, moradora durante 15 (quinze) anos na Comunidade de Rio Marinho, além de membro diligente da Igreja Cristã Maranata por 45 (quarenta e cinco), onde, juntamente com seu esposo Pastor Aristeu Barbosa – em memória, abriram muitas igrejas desta denominação em todo o município, prestando um trabalho de influência religiosa relevante.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção se justifica pelo belíssimo desempenho em vida da mesma e, relevantes trabalhos religiosos, conservadores e sociais.

Assim, indubitavelmente, se faz esta Moção, por mais que merecida, reconhecendo os relevantes trabalhos realizados pela cidadã e moradora do município, ora homenageada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Cariacica/ES, 17 de fevereiro de 2022.

---

**Juarez do Salão**  
**Vereador/PMN**



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.